



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 965, DE 06 DE MAIO DE 1980

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse dos usuários e de acordo com as determinações do Decreto nº 826 de 10.10.1977.

D

E

C

R

E

T

A

Art. 1º - Fica permitida a TRANSE
RÊNCIA do local dos usuários de Táxis, Senhores JOSÉ MARQUES
e LÁZARO HENRIQUE DE MORAIS.

Art. 2º - O Sr. JOSÉ MARQUES pas-
sará a partir desta data, a exercer suas atividades no PONTO
DO MERCADO - com abrigo.

Art. 3º - O Sr. LÁZARO HENRIQUE DE
MORAIS passará a partir desta data, a exercer suas ativida-
des no PONTO DA RODOVIÁRIA.

Art. 4º - Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 DE MAIO DE 1980

AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS EM 06/05/1980

PUBLICADO NO JORNAL

A Noite


LUIZ GONZAGA AMATO

Prefeito Municipal

N.º 3.832/P.2

EM 18/05/1980

MOCOCA 06/05/1980

